

HOMOSSEXUALIDADE E ADOÇÃO

Fabiano Gontijo*

UZIEL, Anna Paula. **Homossexualidade e Adoção**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

O tema central abordado por Anna Paula Uziel neste que é seu livro-tese, intitulado *Homossexualidade e Adoção*, como bem ressalta a apresentadora e prefacista, Miriam Pillar Grossi (Universidade Federal de Santa Catarina), é de grande atualidade, juntamente com a temática da parceria civil e dos (novos) arranjos conjugais homossexuais. Trata-se, sem dúvida, do primeiro trabalho sério e rigoroso sobre os processos de adoção envolvendo pelo menos um requerente declaradamente homossexual. O trabalho vai muito além dos relatos de processos de adoção para apresentar uma ampla discussão sobre as redefinições da família no contexto da contemporaneidade. Uziel diz que “*As famílias homoparentais interpelam os cientistas sociais a respeito de estruturas de parentesco; os juristas sobre a filiação; os psicólogos no que concerne ao desenvolvimento de crianças em famílias diferentes das tradicionais*” (p. 73-74). Ninguém mais adequado do que Uziel para dar conta dessa complexidade, em razão de sua destreza em lidar com os três campos disciplinares em questão!

O livro divide-se em duas partes bem distintas, quase autônomas: a primeira é intitulada “Família, Família, Almoça Junto Todo Dia, Nunca Perde essa Mania” e a segunda, “Adoção e Homossexualidade: os Atores e seus Produtos. Uma Análise das Entrevistas e dos Processos”.

A primeira parte apresenta uma discussão atualíssima sobre os chamados “novos arranjos familiares”, a partir de teóricos principalmente franceses (devido à passagem da autora pela França no momento em que se discutia o Pacte civil de solidarité (PACS), a parceria civil, naquele país). Uziel parte da Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 226, enuncia que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. Para P. Bourdieu (1993), a família é uma “ficção bem fundada”, é só uma palavra – como propõe a etnometodologia

*Doutor em Antropologia pela EHESS/França, Professor Adjunto de Antropologia da UFPI.

(Gubrium, J.F. & Holstein, J.A., 1990) –, mas uma palavra de ordem, um princípio *coletivo* de construção da realidade *coletiva* – descrição e prescrição ao mesmo tempo. Bourdieu lembra que esse princípio de construção é, também, socialmente construído, se tornando comum a todos os agentes socializados de uma “certa” forma, posto que é um princípio de *visão* e de *divisão* comum. Quando se trata do mundo social, as palavras só fazem as coisas, porque elas fazem, antes de nada, o consenso sobre a existência e o sentido das coisas, o *senso comum*, a *doxa* aceita por todos como *natural*. Assim, a família como categoria social objetiva (*estrutura estruturante*) está no fundamento da família como categoria social subjetiva (*estrutura estruturada*), categoria que é o princípio de milhares de representações e ações (os casamentos, por exemplo) que contribuem para reproduzir a categoria social objetiva: esse círculo é o próprio círculo da reprodução da ordem social. O acordo quase perfeito que parece se estabelecer entre categorias subjetivas e categorias objetivas funda uma experiência do mundo como evidente, natural, não questionada; e nada parece mais *natural* e *universal* do que a família. É a partir daí que Uziel se pergunta: Quais as especificidades dos arranjos familiares homossexuais e da parentalidade exercida por homossexuais?

A autora apresenta, detalhadamente, nesta primeira parte, uma categorização desses “novos arranjos”: a família monoparental, a família por adoção e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a família recomposta, a família puriparental (onde há dissociação entre parentalidade e conjugalidade) e, finalmente, a família homoparental. Homoparentalidade é um termo cunhado pela Association des Parents et Futurs Parents Gays e Lesbiens (APGL), na França dos anos em que se discutia a lei de parceria civil (1997). A conclusão à qual chega a autora, nesta parte, é a de que funções parentais não exigem forçosamente o exercício da sexualidade; logo, não há vínculo tão direto entre homossexualidade e parentalidade. Ou seja, “*Do ponto de vista do número de pessoas envolvidas, a família homossexual não cria nada de novo: é monoparental, biparental ou pluriparental, como ocorre com todas as outras famílias (...). Da perspectiva da cidadania, dos direitos e dos deveres, é um cidadão protegido pela lei, como todos. Em relação aos cuidados com as crianças, as poucas pesquisas feitas não identificam diferenças. (...) As identificações, fundamentais para o desenvolvimento e a formação da identidade, sofrem abalos em parte da população, sem que a estruturação familiar que propicia maiores problemas seja identificada com existência de pessoas do mesmo sexo. Qual seria, então, a especificidade dessa relação parental?*” (p.79). A pergunta parece já estar res-

pondida.

Na segunda parte, a autora faz, num primeiro momento, uma análise temática das entrevistas realizadas, na Comarca do Rio de Janeiro, junto a psicólogos, assistentes sociais, promotores, defensores públicos e juízes envolvidos nos processos de adoção, “(...) *acerca de suas concepções de família, casamento, casal, bom desenvolvimento da criança e do adolescente, peculiaridades da adoção, “ideal” de parentalidade, até chegar à questão da adoção por homossexuais*” (p.81). Em seguida, a autora se atém minuciosamente ao estudo de oito processos de adoção e habilitação para adoção, cujos requerentes são homossexuais.

É em meio às inúmeras contradições, às negociações de poderes, às definições vagas de família e à referência ao modelo tradicional que, segundo Uziel, se inserem as discussões sobre homoparentalidade e pluriparentalidade no discurso dos profissionais envolvidos nos processos. A orientação sexual do requerente parece sugerir, nesses profissionais, a anormalidade da situação, despertando interesse e cuidado especial para com o caso. Enfim, a autora percebe que “*No entanto, apesar de todas essas dificuldades, na comarca do Rio de Janeiro, processos de adoção com a orientação homossexual revelada são deferidos. Essa constatação, obtida através da análise dos processos, sugere uma complexidade no âmbito do cruzamento entre parentalidade e orientação sexual.*” (p.138)

Os oito processos analisados parecem contemplar, como aponta a autora, toda a diversidade de casos: “(...) *há processos em que não está clara a orientação homossexual na habilitação e não há processo de adoção; em outros, não é evidente em nenhum dos dois. No primeiro, de habilitação, não aparece e, no de adoção, é patente; ainda há aqueles em que aparece logo no de habilitação*”. (p.139) Mas, parece que o mais atípico dos casos por ela analisados é o processo 8, que chegou à Justiça não por solicitação voluntária do próprio requerente, mas em função do recebimento de uma denúncia anônima de que uma criança estaria correndo o risco de vida e sendo submetida a “rituais de macumba”. Deixamos, para a curiosidade do leitor, o desfecho do processo...

Anna Paula Uziel conclui esse brilhante trabalho, reiterando que “*As categorias (...) são ficções que satisfazem em determinado momento ou quando é preciso organizar o pensamento ou convencer alguém. Elas não precisam e nem devem servir de camisa-de-força. Ao afirmar que a filiação é construída socialmente e legitimada pelo Direito, ou é construída pelo Di-*

reito, a parentalidade por homossexuais faz parte deste universo". (p.200). E fazendo nossas as palavras da autora, as Ciências Humanas, quando convocadas para dar respostas a "problemas" gerados pelas novas configurações sociais e culturais da contemporaneidade não devem se furtar a propor novas questões, "(...) *para que as velhas respostas não restrinjam as novas realidades*". (p. 205) E Uziel parece ter muito bem respondido a alguns "problemas" e proposto novas questões.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. À Propos de la Famille comme Catégorie Réalisée. In: **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, 100, 1993

GUBRIUM, J. F., HOSLSTEIN, J. A. **What is a Family?** Mountain View: Mayfield Publishing Company, 1990.